

PORTARIA Nº 026/2012, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

Concede licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, ao Servidor Mohamed Amal.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso III do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 139 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA, SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao Servidor

MOHAMED AMAL

cadastro funcional nº 5305, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Economia, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 1º de março de 2012.

Blumenau, 23 de janeiro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO